

PROUNI – PROCESSO SELETIVO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Observações Gerais:

No caso de pais separados, **os(as) candidatos(as) até 24 anos**, obrigatoriamente, deverão apresentar a documentação do pai e da mãe, mesmo que um deles não resida com o grupo familiar. Deverá, também, preencher a declaração informando sobre **o recebimento ou não de pensão alimentícia**.

Candidatos(as) que não sejam casados e não possuam contato com o genitor(a) deverão preencher a declaração informando que não possuem contato com pai e/ou mãe. Essa declaração deverá estar **assinada também por duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar e acompanhada de cópia simples do RG das respectivas testemunhas**.

DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Histórico Escolar do Ensino Médio/Certificado de Conclusão
- Declaração de bolsista integral nos três anos do ensino médio, com data atual, para quem estudou com bolsa de estudos.

DOCUMENTOS COMUNS (para todos membros do grupo familiar - todos são necessários – para menores de 18 anos basta o RG ou certidão de nascimento)

- Termo de Consentimento para Tratamento de dados Pessoais/Sensíveis
- RG/CPF ou CNH
- Certidão de nascimento do(a) candidato(a) (para os solteiros)
- Comprovante do estado civil: certidão de casamento dos pais ou do(a) candidato(a) ou declaração de união estável. No caso de separação, certidão de casamento com averbação ou declaração de separação de corpus
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital contendo identificação pessoal, todos os registros de trabalho e todas anotações existentes. Na ausência da carteira digital poderá ser enviada a carteira física contendo as seguintes páginas: página com foto, qualificação civil, páginas com todos registros de trabalho existentes e próxima página em branco. Na ausência do documento digital ou físico é necessário enviar declaração assinada informando que não possui o documento.
- Extratos bancários de todas as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três últimos meses, ou declaração que não possui conta bancária, se for o caso
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física **COMPLETA**, inclusive, recibo de entrega do respectivo IR (exercício 2022 e ano-calendário 2021). Se não for declarante pessoa física, deverá emitir a informação do site da Receita Federal informando que a declaração não consta na base de dados por intermédio do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Certidão positiva ou negativa de propriedade de veículo emitida através do site do Detran-SP e, caso possua veículo, enviar o documento do mesmo junto com a certidão positiva. As certidões devem ser emitidas pelo seguinte link:
<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/fichaservico/certidaopropriedadeveiculo>

COMPROVANTES FINANCEIROS DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS (de acordo com a atividade profissional desenvolvida)

- **Assalariados:** Holerites dos últimos 3 (três) meses **(ou dos últimos seis meses em caso de rendimentos variáveis - exemplo: horas-extras)**;
- **Estagiários:** Contrato de estágio onde conste o valor recebido e os holerites dos últimos 3 (três) meses;
- **Autônomos (MEI) ou Trabalhadores Informais:** Declaração de trabalho autônomo ou informal **(informando o valor bruto mensal dos rendimentos dos últimos três meses ou dos últimos seis meses em caso de variação de renda)**;
- **Proprietário(a) ou Sócio(a) Proprietário(a) de Empresa:**
 - DECORE ou declaração emitida por contador(a), informando a retirada mensal dos últimos três meses;
 - Extratos bancários **DETALHADOS** dos últimos três meses da pessoa jurídica;
 - Declaração **COMPLETA** do Imposto de Renda Pessoa Jurídica **(inclusive o recibo de entrega do respectivo IR: Exercício 2022 - ano calendário 2021)**.
- **Aposentados e/ou Pensionistas:** Comprovantes de recebimento do benefício dos últimos três meses. Tais comprovantes devem ser emitidos pelo site da Previdência Social / Meu INSS.
- **Desempregados ou Quem Nunca Trabalhou:** Declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado na página de bolsas do site da PUC-SP.
- **Atividade Rural**
 - Extratos bancários de pessoa jurídica dos últimos três meses;
 - Declaração **COMPLETA** do Imposto de Renda Pessoa Jurídica **(inclusive do recibo de entrega do respectivo IR: Exercício 2022 - ano calendário 2021)**;
 - 1 via das notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, na sequência numérica de emissão das mesmas

COMPROVANTES DE DESPESAS E DE RESIDÊNCIA

- **Cópia de Todos os Comprovantes de Despesas Fixas Mensais do Último Mês:** Água, energia, telefone (fixo e celular), aluguel, internet, tv a cabo, plano médico, declaração de gastos com alimentação, financiamento de veículo, financiamento de imóvel, condomínio, gás, cartão de crédito e etc;
- **Imóvel Próprio:** Cópia do IPTU de 2022 **(parte onde consta o VALOR VENAL e metragem do imóvel)**;
- **Imóvel Cedido:** Declaração do(a) proprietário(a) confirmando a cessão do imóvel ao grupo familiar do(a) aluno(a). Além da cópia do RG do(a) proprietário(a);
- **Imóvel Irregular:** Declaração informando a situação de irregularidade do respectivo imóvel, além da informação de não possuir o IPTU do bem em questão. Na declaração, deve-se indicar o valor aproximado do imóvel; e
- **Comprovante de Endereço** atual em nome de cada membro do grupo familiar .Caso algum membro não tenha comprovante em seu nome o responsável deverá fazer uma declaração, basta estar assinada, atestando que reside no mesmo endereço.

ATENÇÃO: Caso haja necessidade, os colaboradores do SABE poderão solicitar - a qualquer momento - documentos complementares que não façam parte desta lista.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - SABE